

PARECER TÉCNICO FUNDIÁRIO

ASSUNTO: ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL - DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO COMPLEXO VS 10

1.0 INTRODUÇÃO

Apresentamos relatório fundiário em atendimento ao procedimento administrativo de alienação de bem público que visa doação de uma área de 7.000,00m² (sete mil metros quadrados) para o domínio do Estado, a ser destacada de uma área adquirida pelo Município de Parauapebas, localizada as margens da Avenida Vs10, constante na matrícula nº 51.146 para construção de uma escola.



Imagem 01: Polígono amarelo, área adquirida pelo Município de Parauapebas – Matrícula 51.146

Fonte: CMRF, 2023 – Google Earth 2023



Imagem 02: Polígono vermelho, área objeto da PORTARIA Nº 616/2023, polígono verde área objeto deste relatório, polígono amarelo área remanescente da matrícula 51.146

Fonte: CMRF, 2023 – Google Earth 2023

2.0 ANÁLISE

A área representada pelo polígono amarelo, na imagem 01, encontra-se localizada as margens da Avenida VS 10, Zona Sul de Parauapebas, dentro dos limites do bairro Brasília, na Região Administrativa complexo VS-10 (RAVS10), conforme Lei 4.879/2020 e Lei 24/2021. O imóvel possui 106.317,06m², devidamente registrado junto ao cartório de registro de imóveis, as margens da matrícula nº 51.146 (anexo 01), e fora adquirida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, da empresa RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 23.866.939/0001-39 mediante **procedimento administrativo de desapropriação nº 018/2021-SEGOV**, consolidado pelo DECRETO MUNICIPAL, 1665 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 (anexo 2). A propriedade ainda se encontra registrada em nome da expropriada, no entanto, já está em curso o procedimento de transferência de titularidade para o domínio do Município.

A área objeto deste parecer a ser destacada da porção maior, será de 7.000,00m² e contempla das dimensões dispostas na imagem abaixo e levantamento topográfico (anexo 03).



Imagen 03: Polígono verde, dimensões da área objeto da PORTARIA Nº 616/2023

Fonte: CMRF, 2023

É importante destacar que a área descrita acima deverá ser identificada, pelo seguinte indicador: **AVENIDA VS10 Nº 4386, BAIRRO BRASÍLIA**, conforme Lei municipais 4.879/2020 e 5.130/2022.

Por fim, constatamos mediante vistoria *in loco*, realizada pelos fiscais desta coordenadoria que, até a data de emissão deste parecer, a área geral encontra-se delimitada por cerca de arame e livre de ocupação.

3.0 CONCLUSÃO

Diante o exposto, CONCLUÍMOS que o imóvel descrito na matrícula 51.146 origem da área objeto deste parecer fora adquirido pelo poder público municipal, mediante procedimento de desapropriação, consolidado pelo decreto 1665/2021, no entanto, o titular de direito real da matrícula ainda é a empresa RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA até que o processo de transferência e registro da área em favor do MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS que está em curso, seja concluído. Consequentemente a área de 7.000,00m² a ser doada ao estado, estará apta para destacamento da matrícula mãe após a finalização do processo de transferência supracitado.

Diante desta perspectiva e sempre primando pela razoabilidade que vos apresentamos este parecer.

Parauapebas - PA, 30 de agosto de 2023.

COORDENADORIA MUNICIPAL
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Wesley Taffarel Aguiar de Souza
Engenheiro Civil - CT - 66459
CREA/PA. 2412944202



ANEXO 1
MATRÍCULA 51.146



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

André Williams Formiga da Silva | Oficial Titular
Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto

REGISTRO GERAL
LIVRO 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

MATRÍCULA

51.146

FICHA

01F

ANÚNCIO

Parauapebas-PA, 02/03/2020

TERRENO URBANO com área de 106.317,06m², com frente para a ESTRADA VS10, N. 2602, INSCRIÇÃO CADASTRAL N. 01.12.005.0800.001, constituído pelo ÁREA 01 da QUADRA 05, BAIRRO GUANABARA, Parauapebas-PA. Descrição do Perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSH-M-8942, de coordenadas N 9.322.748,682m e E 621.850,082m, situado no limite com Lote 14, Quadra 05 (Remanescente, matrícula 50.947), deste segue confrontando com Lote 14, Quadra 05 (Remanescente, matrícula 50.947), com os seguintes azimutes e distâncias: 137°32'22" e 398,681m, até o vértice CSH-M-8835, de coordenadas N 9.322.454,558m e E 622.119,225m; 269°17'18" e 481,855m, até o vértice CSH-M-9075, de coordenadas N 9.322.448,574m e E 621.637,407m; cravado na margem da faixa de domínio da Estrada VS-10, deste segue confrontando com a margem da faixa de domínio da referida Estrada VS-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°18'32" e 35,259m, até o vértice CSH-P-12949, de coordenadas N 9.322.474,490m e E 621.613,500m; 317°21'00" e 70,876m, até o vértice CSH-P-12984, de coordenadas N 9.322.526,620m e E 621.565,480m; 317°34'30" e 179,270m, até o vértice CSH-M-8660, de coordenadas N 9.322.658,950m e E 621.444,540m; cravado na margem da faixa de domínio da Estrada VS-10, deste segue confrontando com Área Urbana de Parauapebas, matrícula 25.241, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°12'17" e 385,769m, até o vértice CSH-M-8661, de coordenadas N 9.322.657,571m e E 621.830,307m; 359°56'38" e 89,645m, até o vértice CSH-M-8941, de coordenadas N 9.322.747,216m e E 621.830,219m; deste segue confrontando com Lote 14, Quadra 05 (Remanescente, matrícula 50.947), com azimute de 85°46'44" e distância de 19,917m, até o vértice CSH-M-8942, ponto inicial da descrição deste perímetro. Confrontantes: frente - 285,405m - Estrada VS-10; fundo - 418,598m - Lote 14, Quadra 05 - Área 01, matrícula 50.947, de Francisco Oliveira de Sousa; lado direito - 475,414m - Área Urbana de Parauapebas, matrícula 25.241 de Raimundo Barbosa Araújo; Lado Esquerdo - 481,855m - Lote 14, Quadra 05, Área 01, matrícula 50.947, de Francisco Oliveira de Sousa. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA, CPF n. 262.105.332-72, RG n. 1442033-SSP/PA, casado desde 13/05/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARLENE DOS SANTOS SOUSA, CPF n. 378.413.192-15, RG n. 2433862-SSP/PA, ambos brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados na Rodovia PA 160, Km 11, Parque Chico Oliveira, Parauapebas/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 50.947 deste Registro de Imóveis. Protocolo n. 40.108 de 06/02/2020. Emol.: R\$ 86,87; Selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 15,80; FRC: R\$ 2,63; Valor Total: R\$ 106,15. Parauapebas-PA, em 02/03/2020. Dou fé. O Oficial Substituto Antônio Thúlio Souza Bessa: ANÚNCIO

R.01/51.146 - Em 09/03/2020 - Protocolo n. 40.476 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/11/2019, no Livro de Notas n. 134-N, às folhas 144/146, e da Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em 05/03/2020, no Livro de Notas n. 137-N, às folhas 094, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas Extrajudicial desta Comarca de Parauapebas/PA. OS TRANSMITENTES: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA e MARLENE DOS SANTOS SOUSA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula à ADQUIRENTE: RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 23.866.939/0001-39, NIRE n. 15201428345, com sede na Rua L n. 181B, bairro União, Parauapebas/PA, neste ato representada por seus sócios Evanilson Rodrigues Ribeiro, CPF n. 228.297.332-15, e Rejane Barcelos Ribeiros, CPF n. 378.756.392-04. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 107.266,17, já integralmente pago. VALOR DA AVALIAÇÃO MUNICIPAL: R\$ 107.266,17. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI pago no valor de R\$ 2.145,32, conforme DAM n. 17566. Emol.: R\$ 521,07; Selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 94,74; FRC: R\$ 15,79; Valor Total: R\$ 632,45. Parauapebas-PA, em 26/03/2020. Dou fé. O Oficial André Williams Formiga da Silva: André Williams Formiga da Silva

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

05691-1-50001-70000-1022

nº 31.407

17/08/2023 09:02:02 - Pág.

Continua na página 02



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

André Williams Formiga da Silva | Oficial Titular
Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que, após busca realizada no indicador real deste Cartório, foi encontrado em nome de **RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 23.866.939/0001-39, matriculado sob o nº 51.146, livro 02, o imóvel Terreno Urbano, com frente para a Estrada VS10, nº 2602, constituído pela Área 01, Quadra 05, Bairro Guanabara, Parauapebas-PA.

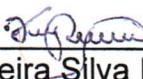
Certifico, ainda, que o referido imóvel está livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais, até mesmo citação em ação real, pessoal e reipersecutória, que possam afetar a posse e domínio.

A pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente os dados fornecidos pelo requerente.

Vale ressaltar, que as buscas foram realizadas de acordo o acervo recebido pelo atual Delegatário. Todavia, pelo que consta na ata de transmissão de acervo, não havia livro de indicadores reais (livro 04) na Serventia.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Parauapebas-PA, 17 de agosto de 2023


Kátia Ferreira Pereira Silva | Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1429920 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/08/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 0299241000079855485416260

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	69.10	10.37	1.73

nº 31.407
17/08/2023 09:05:14 - Pág.

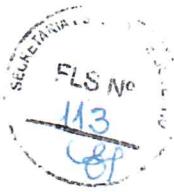
06681-1-50001-70000-1022

ANEXO 2

DECRETO MUNICIPAL, 1665 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO N° 1665, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
106.307,06 M² DO IMÓVEL
LOCALIZADO ESTRADA VS-10, LOTE
15, REGISTRADO SOB O NÚMERO DE
MATRÍCULA 51.146 NO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
PARAUAPEBAS, PARÁ DE
PROPRIEDADE DA RR TRIUNFO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

DECRETA:

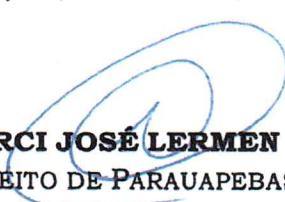
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de parte do imóvel localizado na Estrada VS-10, constituído pela Área 01 da Quadra 05, Bairro Guanabara, Parauapebas, Pará, de propriedade da empresa RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 23.866.939/0001-39), conforme Certidão de Matrícula nº 51.146 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas, com área total de 106.317,06 m² (cento e seis mil, trezentos e dezessete vírgula seis quadrados), consonante com os memoriais descriptivos em anexo.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior visa a implantação do projeto PIPA na VS-10, nos termos da alínea "g", do art. 5º, do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetivar o pagamento das respectivas indenizações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 13 de outubro de 2021.


**DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO DE PARAUAPEBAS**



TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

INDENIZAÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL - TERRENO URBANO COM ÁREA DE 106.317,06 M², INSCRITA NO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS SOB MATRICULA N° 51.146, LOCALIZADA NA ESTRADA VS-10, N° 2602 - ÁREA 01 - QUADRA 05, BAIRRO GUANABARA, PARAUAPEBAS, PARÁ. PROPRIEDADE DE RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 22.980.999/0001-15. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 018/2021-SEGOV. (CF/1988 - ART. 5º - INCISO XXIV / DECRETO LEI N° 3.365/1941-ART. 10-A-§2º)

O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 22.980.999/0001-15, com sede localizada no Centro Administrativo do Morro dos Ventos, Quadra Especial – Bairro Beira Rio II – Parauapebas, Estado do Pará, aqui representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **DARCI JOSÉ LERMEN**, brasileiro, casado, Prefeito, portador do RG n° 3988222 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 441.755.230-49, residente e domiciliado na Rua 17, n° 13, Bairro Nova Carajás I, nesta cidade de Parauapebas/PA, doravante denominado **EXPROPRIANTE** e, de outro lado, **RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n° 23.866.939/0001-39, com endereço comercial na Rua L, n° 181-B, União, doravante denominada **EXPROPRIADA**, firmam o presente **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA 1º - A **EXPROPRIADA** é a legítima proprietária imóvel - terreno urbano com área de 106.317,06 m² e perímetro de 1.661,27m, inscrita no 1º Oficio de Registro de Imóveis de Parauapebas sob matricula n° 51.146, localizado na estrada VS-10, n° 2602 - ÁREA 01 - QUADRA 05, Bairro Guanabara, Parauapebas, Pará, conforme descrição do Memorial Descritivo com o perímetro iniciando no vértice CSH-M-8942 de coordenadas N 9.322.819,251m e E 621.922,506m.

CLÁUSULA 2º - O **EXPROPRIANTE**, nos termos da Constituição Federal/1988 - Art. 5º - inciso XXIV e Decreto-Lei n° 3.365/1941-Art. 10-A-§2º, promoveu a desapropriação dos imóveis descritos na cláusula 1º, após declarar o imóvel de utilidade pública, segundo o Decreto Municipal n° 1.665/2021 e conforme o Procedimento

lspme



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

seg
Secretaria Especial
de Governo



Rejane Barcelos Ribeiro

REJANE BARCELOS RIBEIRO
CPF n° 378.756.392-04

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF n°:

2) _____

CPF n°:

Enviado para

ORDEM DE PAGTO

Para
Governo Municipal de Parauapebas,
Prefeitura Municipal de Parauapebas

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 41 Secretaria Especial de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 41 02. SEGOV-PMI-Programa Mun. de Investimentos
CLASSIFICAÇÃO 15 451 3048 1.086 Obras de Infraestr. e Vinalização Urbana
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
FONTE DE RECURSO..... 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

D A D O S D O E M P E N H O	
NOTA DE EMPENHO Nº 03110087	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 5.000.000,00
DATA DO EMPENHO... 03/11/2021	TIPO DE LICITAÇÃO: não aplicável - MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 2.500.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 2.500.000,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

L I Q U I D A C Á O			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
03/12/2021	03120177	2.500.000,00	2.500.000,00

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JAILSON LUCENA DE AZEVEDO
TESOUREIRO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03120128, de 03/12/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
B3.....85.074-8 (PMP/PMI PROG.MUN.INV)	000301	2.500.000,00

JAILSON LUCENA DE AZEVEDO
TESOUREIRO

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(enos) a quantia de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais) referente a desapropriação de imóvel, localizado na Estrada VS-10, parte do Lote 15(Gleba Tabocal)denominado Sítio Praia do Coco 2, cuja propriedade é atribuída a Sra. Rejane Barcelos Ribeiro(RR Triunfo Empreendimentos Imobiliários LTDA), para fins de Implantação e Construção do Projeto PIPA VS-10, neste município, conforme decreto nº1663, de 13 de outubro de 2021, parecer nº155/2021-PCN e termo de acordo.

Parauapebas, 03 de Dezembro de 2021

Assinatura
Credor.... RR TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Endereço... RUA L 181-B UNIÃO-Parauapebas-PA 68515-000
C.N.P.J... 23.866.939/0001-39
Banco.... 748 Agencia: 0804 C/C.: 39.058-4



ANEXO 3
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ÁREA A SER DOADA AO ESTADO - ESCOLA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.322.518,7279	621.572,7498	317°21'00"	10,73 m
P2	P3	9.322.526,6200	621.565,4800	317°34'30"	79,27 m
P3	P4	9.322.585,1339	621.512,0025	90°00'00"	105,39 m
P4	P5	9.322.585,1339	621.617,3897	137°32'54"	90,00 m
P5	P1	9.322.518,7279	621.678,1366	270°00'00"	105,39 m
Área: 7.000,00 m ²					
Perímetro: 390,78 m					

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema UTM

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

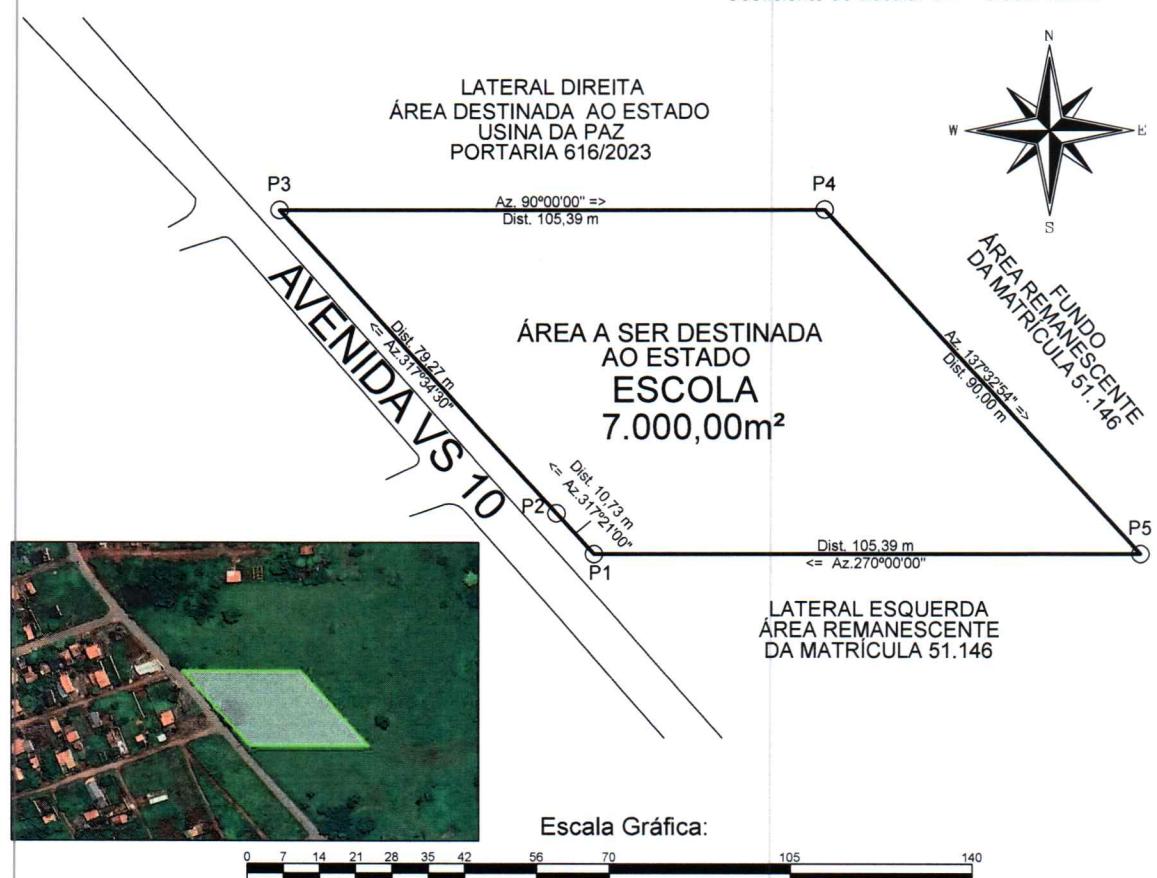
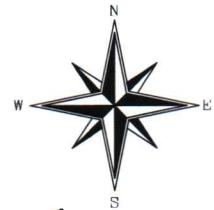
E MC 51° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto:

Latitude $\Phi = 06^{\circ}07'40.892'' S$

Longitude $\lambda = 49^{\circ}54'04.628'' W$

Coeficiente de Escala: K = 0.999782930



Título:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Folha:

01

Objetivo:

DOAÇÃO DE ÁREA

Município:

PARAUAPEBAS

Área Total:

7.000,00m²

Perímetro:

390,78m

Proprietários:

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Imóvel:

AVENIDA VS 10 N° 4386, BAIRRO BRASÍLIA

Escala:

1 / 1400

Matrícula:

ORIGEM: 51.146

Data:

28/08/2023

COORDENADORIA MUNICIPAL
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Wesley Tatá Souza
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA-CT - 66459
CREA/PA. 2412944202

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Local: AVENIDA VS10, Nº 4386, BAIRRO BRASÍLIA

Origem: MATRÍCULA Nº 51.146

Área: (7.000,00 m²)

Perímetro: 390,78 m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.322.518,728m e E 621.572,750m**; deste, segue confrontando com AVENIDA VS 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°21'00" e 10,73 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.322.526,620m e E 621.565,480m**; 317°34'30" e 79,27 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.322.585,134m e E 621.512,003m**; deste, segue confrontando com LATERAL DIREITA, para (ÁREA DESTINADA AO ESTADO, USINA DA PAZ, PORTARIA 616/2023), com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 105,39 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.322.585,134m e E 621.617,390m**; ; deste, segue confrontando com FUNDO, para (ÁREA REMANESCENTE, DA MATRÍCULA 51.146), com os seguintes azimutes e distâncias: 137°32'54" e 90,00 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.322.518,728m e E 621.678,137m**; deste, segue confrontando com LATERAL ESQUERDA, para (ÁREA REMANESCENTE, DA MATRÍCULA 51.146), com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 105,39 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

